ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.118/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora Marcela Meira Ramos Abrantes dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora Marcela Meire Ramos Abrantes, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO

PREFETTO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

Prof. 14/24